# DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA CONDIÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR-2023/2024

### Orientações:

- Os documentos listados abaixo são necessários para a comprovação da composição e da condição socioeconômica de **todos** os membros do grupo familiar.
- Os documentos deverão ser organizados separadamente por membro do grupo familiar.
- Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível e somente em formato PDF.

### A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

- 2) Certidão de Nascimento ou RG (Documento de Identidade) (para todos os membros que compõem grupo familiar);
- 3) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 4) Certidão de casamento **ou** declaração de união estável (para pais/responsáveis legais ou discente casado ou em situação de união estável), conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/17aNn3ikCvVmu9yVgi9TpXCj4fwhsJKso/view?usp=share\_link">https://drive.google.com/file/d/17aNn3ikCvVmu9yVgi9TpXCj4fwhsJKso/view?usp=share\_link</a>
- 5) Certidão de Casamento averbada (para pais/responsáveis legais ou discente separado);

**Observação:** No caso de pais/ responsáveis legais divorciados/separados, apresentar o termo de separação judicial; contendo a partilha de bens; acordo de pagamento de pensão alimentícia ou documento equivalente.

- Observação: Em caso de pais/responsáveis legais ou discente separados (as), que não realizaram registro civil da união, verificar a letra "D" item "1" da lista.
- 6) Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela (para casos de ampliação do núcleo familiar e/ou quando os (as) responsáveis legais não são os pais biológicos);
- 7) Comprovantes de residência dos últimos três meses:
- Contas de água ou luz ou telefone

| B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA:              |   |
|--|---|
| 1. NÃO EXERCE<br>ATIVIDADE<br>REMUNERADA/ DO<br>LAR/ ESTUDANTE | 1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHpDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view;">https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHpDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view;</a> 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; e a primeira página destinada ao Contrato de Trabalho sem preenchimento (quando não houver registro) ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdIGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdIGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view</a> 3) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou site da Previdência Social, com login e senha, próprios: <a href="https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9">https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=autorizar.meu.inss.gov.br&amp;authorization_id=1894adcc7c9</a> 4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a> 5) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20ise |
| 2. DESEMPREGADO  | 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view</a> 2) Declaração que se encontra desempregado(a), conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1Bg6Fb288GlF89hpOwH5oaWkzdI2e2b3Q/view">https://drive.google.com/file/d/1Bg6Fb288GlF89hpOwH5oaWkzdI2e2b3Q/view</a> 3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, contendo o valor das parcelas. Este documento deve ser obtido <i>site</i> da Caixa Econômica Federal:  |

Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS 5) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou site da Previdência Social, com *login* e senha, próprios: https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9 6) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A30%20de%20isento%20de%20imposto%20de %20renda%20(12).pdf 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente 3.TRABALHO e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato **ASSALARIADO** de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de **(CARTEIRA** Trabalho, conforme modelo disponível em: https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-ASSINADA, zYY6m6IAdjH21L/view CONTRATO DE 2) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas TRABALHO OU dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, **SERVIDOR** apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da **PÚBLICO**) Federal: file://home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A30%20de%20isento%20de Receita %20imposto%20de%20renda%20(12).pdf 3) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária). disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS 4) Contracheques referentes aos últimos três meses, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador(a). 5) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou site da Previdência Social, com login senha, próprios: https://sso.acesso.gov.br/login? client id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization id=1894adcc7c9

### 1) Declaração constando a atividade exercida e o rendimento obtido nos últimos três meses, conforme modelo disponível em: https://drive.google.com/file/d/1DHJv6ldni2YtQzG8iL2XhxssZpML004T/view 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação 4.TRABALHO (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui INFORMAL/ Carteira Trabalho, conforme **TRABALHO** disponível de modelo **ESPORÁDICO** https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdiH21L/view 3) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, (EVENTUAL) acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal: file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A30%20de %20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf 4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS 5) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou site da Previdência Social, com login e senha, próprios: https://sso.acesso.gov.br/login? client id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization id=1894adcc7c9 5. TRABALHO 1) DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos), dos últimos três meses, emitida por Contador AUTÔNOMO/ regularmente inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade). 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação **PROFISSIONAIS** LIBERAIS (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho. conforme modelo disponível https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view 3) Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, no mínimo. 4) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal:file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A30%20de %20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf

em:

em:

- 5) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS 6) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou site da Previdência Social, com login e senha, próprios: https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9 7) Comprovante dos recolhimentos do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do município que reside e desenvolve o serviço/atividade. 6. APOSENTADO/ 1) Extratos do pagamento referente aos últimos três meses. Este documento pode ser obtido nas agências ou site da Previdência Social, com login e senha, próprios: https://sso.acesso.gov.br/login? PENSIONISTA/ **AUXÍLIO DOENÇA** client id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization id=1894adcc7c9 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui conforme Carteira de Trabalho modelo disponível em: https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view 3) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda,
  - <u>%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</u>
     Declaração que não exerce atividade remunerada, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHpDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view">https://drive.google.com/file/d/1QqbDrDHpDey9o7MISDVuAOPVBxOhZn0o/view</a>

obtido pelo site da Receita Federal: file://home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A30%20de

- 5) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta).
- **6)** CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou *site* da Previdência Social, com *login* e senha, próprios: <a href="https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9">https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9</a>

### 7. PRODUTOR RURAL/ ARRENDATÁRIO

- 1) Declaração sobre a renda da produção da propriedade rural, emitida por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao último ano.
- 2) ITR (Declarações do Imposto Territorial Rural) do referente aos últimos dois anos.
- 3) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo *site* da Receita Federal: file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de %20imposto%20de%20renda%20(12).pdf
- **4)** Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view</a>
- 5) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro (quando não possuir conta bancária), disponível em: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</a>
- 6) Declarações completas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.
- 7) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou *site* da Previdência Social, com *login* e senha, próprios: <a href="https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9">https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9</a>

## 8. EMPRESÁRIO/ MICROEMPRESÁRIO/ COMERCIANTE FORMAL

1) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo *site* da Receita Federal:

 $\frac{file:///home/usuario/Downloads/Declara\%C3\%A7\%C3\%A30\%20de\%20isento\%20de\%20imposto\%20de\%20renda\%20(12).pdf$ 

- 2) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS), acompanhadas dos recibos de entrega, referente aos dois últimos anos quando houver.
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view
- 4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo

identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) da pessoa física e jurídica.

- **5)** Cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), que pode ser obtido pelo *site* da Receita Federal: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva solicitacao.asp</a>
- 6) DECORE (Declaração Comprobatória de Rendimentos), dos últimos três meses, emitida por Contador regularmente inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).
- 7) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou *site* da Previdência Social, com *login* e senha, próprios: <a href="https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9">https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9</a>

# 9.MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI

- 1) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, obtido pelo *site* da Receita Federal: <a href="mailto:file://home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf">file://home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf</a>
- 2) Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal, referente aos dois últimos anos quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega.
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada constando as seguintes páginas: de identificação (frente e verso), ou seja, a página que contém a foto e a que contém os dados de qualificação civil; página do contrato de trabalho registrado e página subsequente sem preenchimento ou declaração que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view">https://drive.google.com/file/d/1H4XGtgdlGRXxggSwY-zYY6m6IAdjH21L/view</a>
- 4) Extratos bancários dos últimos três meses (de todas as contas bancárias que possuir, contendo identificação do titular, nome do banco, número da agência e da conta) da pessoa física e jurídica.
- **5)** Cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), que pode ser obtido pelo *site* da Receita Federal: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp</a>
- 6) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. Este documento pode ser obtido nas agências ou *site* da Previdência Social, com *login* e senha, próprios: <a href="https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9">https://sso.acesso.gov.br/login?client\_id=autorizar.meu.inss.gov.br&authorization\_id=1894adcc7c9</a>
- 7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos últimos três meses.
- **8)** Declaração constando o rendimento obtido nos últimos três meses, conforme modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1N50kIH6oWfr8go8pLIjZVqkfPQ7dihYQ/view">https://drive.google.com/file/d/1N50kIH6oWfr8go8pLIjZVqkfPQ7dihYQ/view</a>

### C - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EM CASO DE RECEBIMENTO DE OUTRAS RENDAS: 1 - BENEFICIÁRIOS 1) Comprovantes de recebimento do beneficio, bolsa ou auxílio. DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCI A DE RENDA.DE AUXÍLIOS OII **BOLSAS** 2 - DOCUMENTOS 1) Declarações Completas de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), dos dois últimos anos, **EXIGIDOS** acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição (quando houver) ou **PARA** COMPROVAÇÃO caso não declare, apresentar o documento que comprove a isenção da Declaração do Imposto de Renda, DE RENDIMENTOS obtido pelo site da Receita Federal: file:///home/usuario/Downloads/Declara%C3%A7%C3%A30%20de PROVENIENTES DE %20isento%20de%20imposto%20de%20renda%20(12).pdf LOCAÇÃO OU DE 2) Extratos bancários dos últimos três meses. **ARRENDAMENTO** 3) Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; DE BENS MÓVEIS 4) Guias de pagamento do IPTU dos imóveis dos últimos dois anos. **OU IMÓVEIS**

# 1- EM CASO DE PAIS/ RESPONSÁVEIS LEGAIS OU DISCENTE SEPARADOS 1) Comprovante de endereço de cada uma das partes. Somente serão aceitas contas de água, luz, telefone ou internet recente. 2) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou declaração de pensão alimentícia, modelo disponível em: <a href="https://drive.google.com/file/d/1LO0r5yjcEwmlqOhIOR8lrQPqzyMkbHIt/view">https://drive.google.com/file/d/1LO0r5yjcEwmlqOhIOR8lrQPqzyMkbHIt/view</a> 3) Declaração de próprio punho, devidamente datada e assinada, contextualizando histórico de separação e partilha de bens, em caso de pais/responsáveis legais ou discente separados que não realizaram registro civil da união.